CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.429, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece o uso obrigatório de uniforme padrão e do crachá de identificação para todos os servidores da Câmara Municipal de Paracatu e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 70, V, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Torna obrigatório o uso do uniforme padrão, composto de camisa azul com o brasão do Município estampado no bolso, por todos os servidores da Câmara Municipal de Paracatu, durante o horário de expediente.

Parágrafo 1º: Nas reuniões ordinárias e extraordinárias os servidores que trabalham diretamente ligados à Mesa Diretora, com atuação no Plenário, o traje exigido é o social.

Parágrafo 2º: Os demais servidores que trabalham nas reuniões ordinárias e extraordinárias, deverão usar, obrigatoriamente, o uniforme padrão descrito no *caput* do artigo.

Parágrafo 3º: O servidor que comparecer para trabalhar sem o devido uniforme, será dispensado do trabalho e terá o seu dia cortado, salvo as exceções devidamente justificadas através de ofício endereçado ao Secretário Geral e abonado pelo mesmo.

Art. 2º. Torna obrigatório o uso do crachá de identificação a todos os servidores da Câmara Municipal durante o expediente, incluindo-se as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de Junho de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR GREIK OLIVEIRA
Vice-Presidente

VEREADOR JUSCELINO CARTEIRO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 16/06/15, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/06/15
Servidor Responsável